CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 284/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 17 R.O.
Sala das Sessões
Em 12 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a aquisição de mudas e sementes da árvore denominada Crotalária, a qual tem a função de repelente natural contra insetos, a fim de providenciar o plantio na cidade.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a Dengue, Febre Amarela, Zica Vírus e Chikungunya. Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalária em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador